



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES DE BASE/SUBLEITO EXISTENTE

MUNICÍPIO DE MORRINHOS DO SUL – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n.º 93.317.980/0001-31, com sede nesta cidade de Morrinhos do Sul/RS, R. Antônio José Carlos, 01 – Bairro - Morrinhos do Sul, RS, 95577-000, neste ato representado pela senhora Prefeito Municipal Marcos Venícios Evaldt da Silveira, inscrito sob o número do CPF 01674437048e, através do responsável técnico do projeto, Alex Cavalheiro da Silva, inscrito sob o número do CREA-RS 219614 vêm – respeitosamente – por meio deste, declarar, a respeito da(s) área(s) de interferência, conforme projeto apresentado, as seguintes informações abaixo:

A) Existência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

No caso de existirem, declaramos que os locais onde há a presença de solos de baixa qualidade serão todos corrigidos a fim de não comprometer a durabilidade do novo pavimento a ser aplicado.

B) Inexistência de “Solos de Baixa Capacidade de Suporte / Borrachudos”.

Neste caso, declaramos que as áreas de interferência, conforme o projeto apresentando, não possuem a necessidade de correção de base para execução do novo pavimento.

Portanto, atestamos, para os devidos fins, que o pavimento existente está apto a receber a nova pavimentação (capeamento asfáltico e/ou repavimentação asfáltica e/ou pavimento em concreto e/ou pavimento em basalto).

Morrinhos do Sul - RS, 08 de dezembro de 2023

Prefeito Municipal

Alex Cavalheiro da Silva
CREA-RS 219614